
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 192/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE NOME RUA
NA CIDADE DE OLIVEDOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica renomeada o nome da RUA GERÔNCIO STANISLAW
DA NÓBREGA para RUA VANDERLAN ALVES DE SOUZA, na
cidade de Olivedos.

Art. 2º Fica a administração municipal encarregada de informar aos
órgãos estadual e federal e presente alteração de nome da rua citada
nesta lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Olivedos (PB), 27 de dezembro de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:0FE47786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 28/12/2016. Edição 1751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>